



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ANEXO II – DA MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE _____, N.º _____ QUE ENTRE SI
CELEBRAM a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E A
EMPRESA *nome*) _____

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2021, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, localizada à avenida Farquar, 2562, Bairro Olaria, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente (nome), RG n.º (*número*) _____, CPF _____ (*número*), e a firma _____, CNPJ/MF n.º _____, estabelecida no _____, em _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. _____, (*nacionalidade*), RG _____, CPF _____, residente e domiciliado na _____, celebram o presente Contrato, decorrente do **Processo Administrativo nº. XXXXXXXXXXXXXXXX**, que deu origem ao **Pregão**, na forma **Eletrônica**, de nº....., homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002 **Decreto Estadual nº. 12.205/2006 e Lei Estadual nº 2414/2011**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de computadores do tipo desktop, notebooks e máquinas multifuncionais monocromáticas e coloridas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da CONTRATADA, com cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner, papel, unidade de imagem, in loco, para atendimento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo fornecimento de sistema de monitoramento, gestão, contabilização e bilhetagem de impressão, pelo período de 12 (doze) meses com franquia estimada de (.....) cópias/impressões/mês.

(inserir tabela de itens)

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO, DO LOCAL, HORÁRIO E PRAZO DE ENTREGA, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Na forma prevista nos itens **XXXXXX** do Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Além daquelas constantes no item **XXXXX** e seus subitens do Termo de Referência e aquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a **CONTRATANTE** se obrigará:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PARÁGRAFO ÚNICO: Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fazer a entrega dos MATERIAIS dentro das especificações técnicas recomendadas e suas quantidades.
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o Termo de Referência.
- c) Efetuar o pagamento conforme descrito no **item Pagamento** do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além daquelas determinadas nas Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura **CONTRATADA**, também se incluem os dispositivos estabelecidos no item **XXXXX**, e seus subitens do **Termo de Referência**, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente, se obrigará:

- a) Comunicar, verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução do Termo Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior.
- b) Retirar/Assinar o contrato de Fornecimento no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal.
- c) Entregar e instalar os MATERIAIS neste pleiteado conforme descrito no **item Prazo de Entrega** do Termo de Referência.
- d) Responsabilizar-se, integralmente pelas despesas com frete/transporte desde a fábrica até o local de entrega.
- e) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive para fiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir sobre a presente aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Contrato é de R\$ ____ (____) de acordo com os valores especificados na planilha abaixo.

(incluir planilha dos itens e preços)

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa está prevista no **PPA - 2020-2024** por conta da seguinte programação orçamentária:

Unidade Orçamentária: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Fonte de Recurso: **0100** - Tesouro Estadual - Exercício Corrente

Projeto Atividade: **15.003.06.183.2075.2269** - Assegurar a Manutenção Operacional da Unidade

Elemento de Despesa: **3.3.90.40** - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Na forma prevista no item **XXXX** do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais ou sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme o inciso II do Art. 57 da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Durante a vigência do contrato os preços serão fixos e irremovíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caberá reajuste de preços sempre que solicitado pelo contratado dentro da vigência contratual e desde que transcorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta (ou de seu orçamento base), cujo índice será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA**, nos termos do art. 3º, da Lei n. 10192/2001, conforme item **XXXX** do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Na forma prevista no item **XXXX** do Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Decretação de falência ou dissolução da **CONTRATADA**;
- b) Alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução deste pacto;
- c) Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
- d) Cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;
- e) No interesse da **CONTRATANTE**, mediante comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias corridos, com o pagamento dos materiais/bens adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão;
- f) No caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A **CONTRATADA** deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação em caso de inobservância.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto do Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A vedação expressa no item anterior não se aplica, no que se refere à subcontratação, às Assistência Técnicas Preventivas e Corretivas previstas, respectivamente, no item 8.9 e seus subitens do Termo de Referências, sempre respeitadas as especificações e regras previstas neste documento, sem prejuízo da responsabilidade do **CONTRATANTE** no caso de seu descumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Serão solucionados diretamente pela Pregoeira ou autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições que se aplicam as demais condições constantes na Lei Federal nº.10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei complementar nº. 123/06.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente ajuste, inclusive às questões entre a empresa **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, decorrentes da execução deste **CONTRATO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em _____ (_____) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contraentes, na presença das duas testemunhas abaixo assinado, que a tudo assistiram.